

nições contra Oficiais e 0 contra Praças. Na **Polícia Civil**, foram instaurados 0 Inquéritos Policiais e 0 Sindicâncias Sumárias, resultando em 0 punições contra Agentes e 0 contra Delegados de Polícia. A análise com o mesmo período do ano de **2015 demonstrou**, um mes-

mo parâmetro nos procedimentos, e nas punições impostas para a Polícia Civil e Polícia Militar;

XIX - Vale ressaltar que existem divisões funcionais dentro da Polícia Civil (Delegados e Outros) e da Polícia Militar (Oficiais e Praças). Segue a discriminação de cada categoria funcional:

PMERJ		PCERJ	
OFICIAIS	PRAÇAS	AUTORIDADE POLICIAL	AGENTES E AUXILIARES (OUTROS)
CEL.	SUBTEN.	DELEGADO	PERITO LEGISTA
TEN.CEL.	1º SGT.	1ª CLASSE	PERITO CRIMINAL
MAJ.	2º SGT.	2ª CLASSE	ENG. POLICIAL EM TELECOMUNICAÇÕES
CAP.	3º SGT.	3ª CLASSE	PILOTO POLICIAL
1º TEN.	CB.		INSPETOR DE POLÍCIA
2º TEN.	SD.		OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL
Asp. Oficial			PAPILOSCOPISTA POLICIAL
Aluno Oficial			INVESTIGADOR DE POLÍCIA
			TÉCNICO POLICIAL DE NECRÓPSIA
			AUXILIAR POLICIAL DE NECRÓPSIA

BREVE HISTÓRICO

A Ouvidoria da Polícia do Estado do Rio de Janeiro foi criada através da Lei nº 3.168, de 12/01/1999, e tem como finalidade precípua receber reclamações e elogios relacionados a policiais civis e/ou militares, sendo uma atividade eminentemente técnica, cujas atribuições são as seguintes:

1 - Ouvir as reclamações de qualquer cidadão contra os abusos de autoridades e agentes policiais, civis e militares;

2 - Receber denúncias contra os atos arbitrários, ilegais e de improbidade administrativa praticados por servidores públicos vinculados à Secretaria de Segurança Pública;

3 - Promover as ações necessárias à apuração da veracidade das reclamações e denúncias e, sendo o caso, tomar as medidas necessárias ao saneamento das irregularidades, ilegalidades e arbitrariedades constatadas, bem como para responsabilização civil, administrativa e criminal dos imputados.

A Ouvidoria garantirá sigilo da fonte e anonimato ao denunciante, sendo que, no desempenho de suas atribuições, deverá apresentar um relatório público trimestral, onde informará sobre as reclamações e denúncias que atendeu, quais os encaminhamentos a que procedeu e o que resultou objetivamente deles.

À vista disso, com a divulgação do seu relatório trimestral, a Ouvidoria busca tornar transparente todo o seu trabalho, com fulcro no Princípio da Publicidade dos atos administrativos, previsto no artigo 37, caput, da nossa Carta Magna.

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Entende-se como 1º trimestre, o período compreendido entre janeiro e março de 2016;

É importante mencionar que as tabelas e gráficos referentes à natureza da ocorrência possuem um valor total (545) menor que o total de comunicações (558) propriamente dito. Isto se deve ao fato de que algumas reclamações, encontram-se em análise pela assessoria da Polícia Militar desta OPERJ.

No trimestre foram realizados 7 atendimentos pessoais, equivalentes a 1% das comunicações recebidas neste período (558 comunicações) e dentro deste total, 47% foram anônimas e 53% identificadas.

As reclamações contra os setores de atendimento emergencial - 190 da PMERJ, no trimestre, referem-se em sua totalidade a qualidade de atendimento prestado pelo referido serviço.

As reclamações contra Batalhões de Polícia Militar e Delegacias de Polícia Civil, no trimestre, referem-se a postos de trabalho que foram identificados pelos comunicantes através da associação com a área da localidade da ocorrência. Tanto na Polícia Militar, quanto na Polícia Civil, os índices de concentrações estão dispostos em ordem decrescente nos gráficos XXX e XXXI.

Foram confeccionados no trimestre, 110 Circulares Internas e 643 ofícios, totalizando 753 documentos;

No Trimestre foram realizados 326 Atendimentos, encaminhados a outros Órgãos e para prestar informações diversas, sendo 176 por telefone e 150 por e-mail.

A partir de 01 de agosto de 2005, foram consignados neste Sumário, os dados referentes a Atendimentos para informações diversas.

OBS: Os gráficos, tabelas e demais informações complementares estão PUBLICADOS no SITE da OUVIDORIA DA POLÍCIA, com endereço eletrônico, citado ao final deste relatório de atividades.

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Ouvidor da Polícia
Luiz Sérgio Wigderowitz.

Assessoria da Polícia Civil
Luís Sarti Neto.

Assessoria da Polícia Militar

ASSISTÊNCIA DE ESTATÍSTICA
Jorge Marinho de Souza.

ASSISTÊNCIA DE ATENDIMENTO
Valéria Pinheiro Correa

Thayna Pimentel da Silva
Renata Santiago Amorim dos Santos
Simone Beatriz Ferreira

ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA
Jaqueline Abreu de Souza.
Conrado Annucaro Lassance Soares.
Jorge Henrique Ferreira Queirós.
Alex Sandro Reis Estaner.
Eduardo Luiz Ferreira Pinto
Leonardo Ferreira Ykeda.

O atendimento da Ouvidoria ao público se faz de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h, na Avenida Presidente Vargas, nº 817, 11º andar, CEP: 20.071-004, telefone: (21) 3399-1199, fax: (21) 2332-6162 e o endereço eletrônico é: ouvidoriadapolicia@proderj.rj.gov.br - www.ouvidoriadapolicia.rj.gov.br

Id: 1954009

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES

EDITAL

A SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES, faz publicar o Quadro Provisório de Concorrentes à Promoção por Antiquidade e por Merecimento na categoria de Investigador de Polícia, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias.

Os recursos deverão ser entregues e protocolizados diretamente na SECOP, situada na Rua da Relação nº 42 - 2º andar, no horário das 09 às 17h.

QUADRO PROVISÓRIO DE CONCORRENTES À PROMOÇÃO A 1ª CLASSE DO CARGO DE INVESTIGADOR POLICIAL VALIDADE: 21/04/2014

POR ANTIGUIDADE (08 VAGAS)

ID Funcional	Nome
2919724-4	Gelson Chambarelli Junior
2974374-5	Paulo Roberto Silva Alves
2962266-2	Jose W. M.Paes
2960803-1	Renato do Nascimento
2962068-6	Jorge Luiz da Silva
2962305-7	Osmar Brandão Machado
2995615-3	Jose Moreira de Faria
2958318-7	Fernando Pereira Librelatto

POR MERECIMENTO (15 VAGAS, 30 CONCORRENTES)

ID Funcional	Nome	Pontos
2957743-8	Givan Paulo Filho	52,25

2975886-6	Jose E. C. da Cruz	52,25
2976532-3	Jorge Martins Vieira	52,00
2962662-5	Adilson Rodrigues de Sousa	52,00
2936832-4	Vilson Lopes de Mendonça	52,00
2941976-0	Altamir Ribeiro	52,00
2935428-5	Jose C. dos Santos	52,00
2959721-8	Bento Santos Ataliba	51,50
2930479-2	Rita Vieira da Silva	51,25
2972553-4	Marcelo Gonçalves Lins	51,25
2912682-7	Elias Moreira de Oliveira	51,00
2989473-5	Jose Joaquim Emilio	51,00
2995005-8	Paulo Cesar Gomes	51,00
2962471-1	Robson Miguel Augusto	51,00
2946543-5	Mario Diniz da Silva	51,00
2959786-2	Antonio Carlos Cottas	51,00
2946711-0	Lucilenio Lucio da Silva	51,00
2942645-6	Francisco Machado da Costa	51,00
2917700-6	Paulo Roberto Francischetto Brandão	50,50
2962655-2	Wilson da Silva Rocha Filho	50,50
2958373-8	Rubens Pereira Medeiros	50,50
2963027-4	William de Almeida	50,25
2962114-3	Paulo C. B. L. Martins	50,00
2912571-5	Norberto Hoppe Neto	50,00
2941854-2	João B. da S. Filho	50,00
2972336-1	Gilberto Pestana Fontoura	49,50
2987329-0	Jose Luis Leta	49,50
2962056-2	Juarez Oliveira dos Santos	49,25
2958350-0	Sergio Vargas Dias	49,00
2927582-2	Jorge Rodrigues Fontes	49,00

*Repblicado por incorreção no original publicado no D.O. de 02.05.2016.

Id: 1953915

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2015. **PARTES:** Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a CERCI COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CACHOEIRAS ITABORAÍ LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de energia elétrica as Unidades da PMERJ. **PRAZO:** Exercício de 2015. **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 38.967,81 (trinta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2016. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-09/094/74/2015. Dispensa nº 007/2015-PMERJ.

Id: 1953750

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2015. **PARTES:** Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a CERAL COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARARUAMA LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de energia elétrica ao BPRV/PMERJ. **PRAZO:** Exercício de 2016. **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 6.869,06 (seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2016. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-09/094/75/2015- Dispensa nº 008/2015-PMERJ. ***Repblicado por incorreção no original publicado no D.O. de 04.04.2016.**

Id: 1953799

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE LOGÍSTICA

AVISO

A DIRETORIA DE LOGÍSTICA DA PMERJ, com fundamento no processo administrativo nº E-09/094/008/2016, e visando a instrução de pesquisa de mercado de processo licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico, **SOLICITA AS EMPRESAS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES**, que apresentem cotação de preços para o serviço de manutenção preventiva e corretiva em 07 (sete) elevadores para atender o Hospital Central da Polícia Militar. A apresentação das cotações deverá ocorrer até o prazo de 11 de maio de 2016.

A listagem dos materiais e suas especificações podem ser acessadas no endereço <http://www.pmerj.rj.gov.br/categoria/pesquisa-de-precos/>, podendo ser encaminhados também através de solicitação por e-mail endereçado a fuspom_d13@pmerj.rj.gov.br.

O termo de referência completo com as especificações dos materiais também pode ser obtido em via impressa, no horário de 10 às 17h, na Diretoria de Logística, situada a rua Evaristo da Veiga, nº 78 - 1º andar - Rio de Janeiro- Centro. Informações e esclarecimentos podem ser obtidos via e-mail ou por telefone: (21) 2333-2709.

Id: 1953927

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

AVISO

A DIRETORIA DE LOGÍSTICA DA PMERJ, com fundamento no processo administrativo nº E-09/106/533/2015, e visando a instrução de pesquisa de mercado de processo licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico, **SOLICITA AS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DE AMBULATÓRIO DE PSQUIATRIA**, que apresentem cotação de preços para a prestação de serviços médicos especializados de assistência médico-hospitalar psiquiatria via atendimento ambulatorial. A apresentação das cotações deverá ocorrer até o prazo de 11 de maio de 2016.

A listagem dos materiais e suas especificações podem ser acessadas no endereço <http://www.pmerj.rj.gov.br/categoria/pesquisa-de-precos/>, podendo ser encaminhados também através de solicitação por e-mail endereçado a fuspom_d13@pmerj.rj.gov.br.

O termo de referência completo com as especificações dos materiais também pode ser obtido em via impressa, no horário de 10 às 17h, na Diretoria de Logística, situada a rua Evaristo da Veiga, nº 78 - 1º andar - Rio de Janeiro- Centro. Informações e esclarecimentos podem ser obtidos via e-mail ou por telefone no número (21) 2333-2709.

Id: 1953928

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo de Convênio nº 04/2010.

PARTES: Celebram entre si o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF nº 42.498.717/0001-55, e a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, CNPJ/MF nº 32.512.501/0001-43.

OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio original, assinado em vinte e nove de dezembro de 2010, até 11 de maio de 2016.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-08/3849/2010.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016.

SIGNATÁRIOS: Sr. Luis Antonio de Souza Teixeira Junior, Secretário de Estado de Saúde, CPF nº 023.199.537-79, e o Sr. Antonio Francisco Neto, Prefeito do Município de Volta Redonda, CPF nº 654.177.047-68.

Id: 1954094

SUBSECRETARIA DE UNIDADES PRÓPRIAS

AVISO

OBJETO: Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, na área de atuação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na **Unidade de Pronto Atendimento São Pedro da Aldeia**. Processo nº E-08/001/1626/2016.

ERRATA AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2016

Os itens alterados são:

- Item 3.1 do Edital: alteração da data para apresentação das propostas que passa a ser dia 17 de maio de 2016;
- Item 3.11 do Edital: alteração dos dias para visita técnica que passa a ser de 03 a 12 de maio de 2016;
- Item 3.3 do Termo de Referência: Quadro I - retirada da palavra "adulto" por se tratar de UPA Pediátrica;
- Item 3.4 do Termo de Referência: especificação da equipe médica;
- Item 3.5.4 do Termo de Referência: alteração para constar atendimento pediátrico no parágrafo terceiro;
- Item 3.5.5 do Termo de Referência: alteração para suprimir a administração de trombolítico e ventilação por CPAP e BIPAP;
- Item 3.5.8 do Termo de referência: alteração para dispensação de medicamentos por 07 (sete) dias;
- Item 4.1.8 do Termo de Referência: alteração do tempo de medicação continuada para 07 (sete) dias;
- Item: 4.6.1 do Termo de Referência: O sistema informatizado para registro e controle das atividades deverá ter interface com o banco de dados da SES/RJ;
- Item 5.17.2 do Termo de Referência: supressão do Item;
- Quadro 7 do Termo de Referência: alteração do quadro;
- Item 5.18.1: alteração do Item sobre a transferência de recurso;

O detalhamento das modificações do Edital de Seleção nº 002/2016 realizadas através da presente Errata estará disposto no site www.saude.rj.gov.br.

Id: 1954119

Secretaria de Estado de Educação

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO COORDENAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

EDITAIS

A COORDENADORA DE CERTIFICAÇÃO DA DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000, e nº 2355, de 18.01.2001, torna público o nome do candidato que foi aprovado no Ensino Médio, ENCC-EJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos.

2º SEMESTRE - ANO: 2007

01-Elimar Costa Moderno

A COORDENADORA DE CERTIFICAÇÃO DA DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000, e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal dos candidatos que foram aprovados no ENEM - Exame Nacional de Ensino Médio.

2º SEMESTRE - ANO: 2011

- 01-Kátia Elaine Pereira da Silva
- 2º SEMESTRE - ANO: 2014
- 01-Marcelo Francisco Morisco de Andrade
- 2º SEMESTRE - ANO: 2015
- 01-Allyne Cruz de Carvalho
- 02-Arthur Matosinhos Rodrigues
- 03-Claudia Alcantara da Silveira
- 04-Cláudio Roberto de Campos Junior
- 05-Danielly Barcelos Souza
- 06-Daniilo Silva dos Santos
- 07-Diogo da Silva Miranda
- 08-Evelyn Andrezza Silva do Nascimento
- 09-Gabrielly Cristine Ferreira Magalhães
- 10-Helio Fernandes dos Santos Filho
- 11-Igor Silva de Oliveira
- 12-Ingrid Bomfim Ferreira
- 13-Jéssica dos Santos Lopes
- 14-João Pedro de Oliveira Santana
- 15-Joyce Silva de Farias
- 16-Juliana da Cunha Storch
- 17-Katia Cilene Candido do Nascimento
- 18-Lais Gonçalves dos Santos Rangel
- 19-Leonardo Silva Barreto
- 20-Luana Freitas da Silva
- 21-Luiza Vasconcellos de Farias Monvoisin
- 22-Marcelo Marcondes Soares Filho
- 23-Mario Luiz de Moraes da Silva
- 24-Matheus Falconello Ramos
- 25-Monique de Oliveira Penafort
- 26-Nicolas Nascimento Scorzelli Serrano
- 27-Niza da Rocha Cunha dos Santos
- 28-Paulo Cesar Ribeiro Mentzinger Júnior
- 29-Pedro Paulo Dias Martins
- 30-Renan Manoel Sabino Valentim
- 31-Renan Mello de Brito
- 32-Rute da Conceição Alves
- 33-Sarah Maria Cruz dos Santos
- 34-Thais da Conceição Ferreira
- 35-Vinicius de Sousa Torres
- 36-Vitor Sartori Vieira
- 37-Wallace Humberto Ferreira de Freitas
- 38-Wendel José Santos Dias
- 39-Willians de Souza Reginaldo
- 40-Yasmin dos Santos Miranda
- 41-Yuri Lopes Guerra Romero

Id: 1953836

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 102/2015/HU-PE/UERJ. Pregão Eletrônico nº 017/2015 - aquisição de material hospitalar. **PARTES:** Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, através do Hospital Universitário Pedro Ernesto, e a Empresa Medsor Comercial LTDA. **OBJETO:** Fica a Empresa Medsor Comercial LTDA NOTIFICADA da decisão de rescisão unilateral do Contrato, diante